



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.572, de 30 de janeiro de 2023.

Renova o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis – Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, no *Campus* de Augustinópolis.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer nº 168/2022, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2020/27000/008591,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo período de quatro anos, o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis – Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, no *Campus* de Augustinópolis.

Parágrafo único. O curso a que se refere este Decreto é ministrado de forma presencial, em regime semestral, no período noturno, com até 50 vagas por processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil